



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.079, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 29 de setembro é feriado alusivo a Emancipação Política de São Miguel dos Campos;

CONSIDERANDO que os servidores da educação colaboraram dando suporte para a realização do desfile cívico o qual participam o corpo discente das unidades escolares.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel dos Campos no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Exetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais e a Vigilância Escolar.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 25 de setembro de 2024

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (2024).

Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração